



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 163/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 52/2014, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito.
2. PROJETO DE LEI Nº 64/2014: que autoriza a abertura de crédito especial adicional para o pagamento da complementação de salários dos professores e técnicos pedagógicos, ativos, inativos e pensionistas, referente ao exercício de 2013, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de novembro de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

EDIVANDO DA SILVA (PSB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

MARLENE GONÇALVES (sem representação partidária)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)

Vanessa Tosi Puppim\vtjp